

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

É de conhecimento público a situação vivida no serviço de urgência, e na pediatria do Hospital Garcia de Orta.

No passado fim-de-semana a falta de médicos tornou-se ainda mais evidente pondo em causa a eficácia e qualidade dos serviços prestados com o encerramento do serviço de urgência pediátrica entre as 20h de sábado e as 8h de domingo. Situação que voltou a ocorrer esta madrugada.

Uma medida desta natureza tem consequências, e aquela que sobressai desde logo é a transferência de doentes para os doentes de Lisboa que se tratando de crianças causa ainda maior preocupação. Ter de recorrer a hospitais em Lisboa significa retroceder cerca de 30 anos na prestação de cuidados de saúde na Península de Setúbal.

Verificou-se o encerramento de um serviço, que na maior parte dos dias é garantido através do recurso a um excesso de horas, e de equipas que em número insuficiente se vêm obrigadas a dar uma resposta no limite das suas capacidades.

De acordo com o Sindicato dos Médicos da Zona Sul “O Serviço tem apenas 7 pediatras para assegurar diariamente a urgência, dos quais 3 elementos não fazem urgência no período noturno por terem ultrapassado o limite etário obrigatório. A escala de serviço apresenta-se quase todos os dias incompleta, contando frequentemente apenas com um especialista em Pediatria para uma afluência diária de mais de 150 utentes.”

A circunstância de existirem apenas sete médicos já por si alarmante, existirem só quatro para assegurar a urgência é “dramático”, e leva a que estes façam mais bancos do que é aconselhável e até admissível de acordo com a lei, chegando a existir momentos em que um médico faz quatro bancos por semana, encontrando-se os profissionais em exaustão.

De acordo com declarações de alguns médicos:

*"Estamos diariamente a ser confrontados com dias de urgência com equipas incompletas, pressionados para fazer mais horas extraordinárias ou na esperança que exista disponibilidade de pediatras de outras instituições, o que tem sido muito pontual", contam os médicos do Garcia de Orta.*

No início de maio de 2019, o Governo em resposta a uma pergunta do PCP assumiu que iria proceder à contratação de sete pediatras no prazo temporal de 6 meses. É absolutamente urgente a contratação de médicos pediatras para suprir as carências identificadas e para assegurar o adequado funcionamento do serviço de urgências pediátricas do Hospital Garcia de Orta.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Governo da recorrente falta de médicos?
2. Reconhece as consequências gravosas para utentes, mas também para os profissionais de saúde que ficam assim mais sujeitos a situações de esgotamento?
3. Admite que poderá repetir-se nos próximos dias?
4. Perante a notória falta de médicos, sem esquecer enfermeiros e demais profissionais de saúde quando se procede à contratação dos médicos em falta, em particular para o serviço de urgência?
5. Qual o ponto de situação relativamente ao compromisso assumido de contratação de sete pediatras para o Hospital Garcia de Orta?

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2019

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)